

“CONDIÇÃO GERAL - PRESENCIAL - 2021/2”

REGULAMENTO

1. DA PROMOÇÃO

1.1 Esta Promoção tem por objetivo oferecer um desconto ao aluno que ingressar no Grupo Uniftec através de qualquer dos processos seletivos de disponíveis no semestre de 2021/2.

1.2 Unidades participantes: Caxias do Sul, Bento Gonçalves, Novo Hamburgo, Porto Alegre e IBGEN.

1.3 Validade Promoção: Do dia 02/06/2021 a 30/09/2021

1.4 Cursos: Todos os Cursos de Graduação na Modalidade Presencial.

1.5 O desconto é válido a partir da contratação de no mínimo de 180h em 2021/2.

2. DO DESCONTO

2.1. O candidato que ingressar no Grupo Uniftec na modalidade presencial através de qualquer dos processos seletivos de disponíveis, ganhará o seguinte desconto no semestre 2021/2 (considerando disciplinas de 60h):

- 3 Disciplinas (180 horas) – 30% de desconto no semestre.
- 4 Disciplinas (240 horas) – 40% de desconto no semestre.
- 5 Disciplinas (300 horas) – 50% de desconto no semestre.

2.2. A partir de 2022/1 o desconto do aluno será conf. a carga horária mencionada no item **2.1.**

2.3. Este desconto só é válido para pagamento do boleto até o vencimento.

2.4. Este desconto não é cumulativo com os outros descontos e bolsas da IES.

2.5. Caso o aluno tranque ou faça o cancelamento do seu curso perderá direito ao benefício deste desconto.

2.6. Desconto válido para todo curso desde que mantenha vínculo na IES e não efetue trancamento e cancelamento.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Os casos omissos e as situações não previstas nesse Regulamento serão analisados pela Diretoria da referida unidade que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.

3.2. Candidatos a usufruírem desta promoção devem atender plenamente aos requisitos legais da matrícula.

3.3. Essa promoção possui prazo de vigência determinado, sendo reservado ao Grupo Uniftec o direito de qualquer alteração ou encerramento dela.

3.4. O candidato contemplado com o desconto terá até o dia 30/09/2021 para efetuar a sua matrícula na Instituição. Decorrido o prazo, o aluno perderá o direito ao benefício.

Caxias do Sul, 02 de junho de 2021